



BOLETIM DE SERVIÇO

17/08/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro-tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Elizabethe Costa Franca
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Leticia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Alisson Luiz Lessak

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Elder Comin Perraro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roselêa Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rosemary Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Vilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Marcelo André Toso



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2705, de 14 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - RAFAELA TAISA MENIN, SIAPE nº 2278361, lotada na Direção Geral do campus Chapecó, com carga horária apresentada de 180 horas, devendo progredir para o nível EIV, a partir de 11/08/2020. Processo no. 23292.023261/2020-62.

II - TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI, SIAPE nº 1171314, lotada no campus Chapecó, com carga horária apresentada de 183 horas e saldo de 33 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 15/08/2020. Processo no. 23292.022623/2020-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2706, de 14 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, à servidora:

I - SORAIA BAPTISTA OLIVEIRA, SIAPE nº 2615389, lotada no Câmpus Gaspar, com carga horária apresentada de 156 horas e saldo de 66 horas, devendo progredir para o nível CIII, a partir de 12/08/2020. Processo no. 23292.023528/2020-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2707, de 14 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução nº 02/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção ao servidor:

I - WILLIAM MORENO BOENAVIDES, SIAPE nº 1378788, lotado no câmpus Araranguá, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Doutorado em Letras (UFRGS), sendo a data da aceleração no dia 07/08/2020, passando de DI-2 para DIII-1. Processo no. 23292.023358/2020-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2708, de 14 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

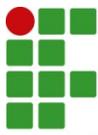
I - GILSON SILVA, SIAPE nº 0278213, lotado no campus Florianópolis, fazendo jus, o requerente, a partir de 10/06/2020, ao percentual de 30%, pela conclusão do Curso lato sensu, Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas/FAEL. Processo no. 23292.021282/2020-48.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2709, de 14 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - PROAD;
Considerando o período de férias agendado da servidora LAÍS KARINE SARDÁ MARTINS;
Considerando a IN nº 28, de 25/03/2020;
Considerando a impossibilidade de replanejamento das atividades desenvolvidas pela servidora, com autorização da Pró-Reitoria de Administração do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LAÍS KARINE SARDÁ MARTINS, matrícula SIAPE nº 2135858, lotada na Reitoria, agendadas para o período de 17/08 a 01/09/2020, devendo ser reagendadas para o período de 08/09 a 23/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 89, de 14 de agosto de 2020

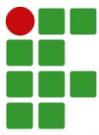
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 3/2020 - CCTAL – CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de adaptação de materiais para alunos PcD do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 03/08/2020 a 31/12/2020, com carga horária de 2 h semanais:

1. ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA- Câmpus Canoinhas;
2. ANDERSON GONCALVES - Câmpus Canoinhas;
3. CARLOS RAFAEL GUERBER - Câmpus Canoinhas;
4. CARLOS VINICIUS - Câmpus Canoinhas;
5. CICERO SANTIAGO DE OLIVEIRA - Câmpus Canoinhas;
6. CLAUDIA KUNS TOMASELLI - Câmpus Canoinhas;
7. CLAUDIO ADAO DA ROSA - Câmpus Canoinhas;
8. CLEOCI BENINCA - Câmpus Canoinhas;
9. EDUARDO GOULIN - Câmpus Canoinhas;
10. JORGE ARMINDO SELL - Câmpus Canoinhas;
11. JOYCE MOURA BOROWSKI - Câmpus Canoinhas;
12. JULIANA APARECIDA - Câmpus Canoinhas;
13. LUCIANA VARGAS RONSANI - Câmpus Canoinhas;
14. LUCIANO HEUSSER MALFATTI - Câmpus Canoinhas;
15. LUIS OTAVIO MENDES - Câmpus Canoinhas;
16. LUIZ PAULO DE LIMA - Câmpus Canoinhas;
17. MARLI DA SILVA SANTOS - Câmpus Canoinhas;
18. MARLON MULHBAUER - Câmpus Canoinhas;
19. MICHELINE RAQUEL DE BARROS - Câmpus Canoinhas;
20. SANDRA APARECIDA TAVARES - Câmpus Canoinhas;
21. VILSON CESAR SCHENATO - Câmpus Canoinhas;
22. YURI PEROTTO - Câmpus Canoinhas.



Art. 2º A presidência da referida Comissão ficará a cargo de CLAUDIO ADAO DA ROSA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 90, de 14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico SIPAC n° 23292.023054/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, a servidora técnico-administrativa do Câmpus Canoinhas abaixo relacionada:

I - ANDRESSA CASSIAS PEREIRA; SIAPE: 2140716; Data da Progressão: 29/07/2020; De C 404, para C 405.

Art. 2º Conceder Promoção Funcional, mediante avaliação de desempenho, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aos servidores do Câmpus Canoinhas abaixo relacionados:

VILSON CESAR SCHENATO; SIAPE: 1048706; Data da Progressão: 10/08/2020; De D302, Para D 303;

JEFFERSON SCHICK; SIAPE: 1758952; Data da Progressão: 08/08/2020; De D402, Para D 403.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 91, de 14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico N° 69/2020 - DAM-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 60 de 3 de junho de 2020;

Art. 2º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA; COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO para o Câmpus CANOINHAS do IFSC, oriundo do Processo 23292.000345/2010-19, IN 25/2010:

Gestor: FRANCIS SAIBEL, CPF: 072.156.529-80, SIAPE:1828991;

Fiscal Administrativo : WILLIAM SADAO HASEGAWA, CPF: 048.076.579-09, SIAPE: 1893679 ;

Fiscal Administrativo Suplente: ROBERTO SANCHES DE LIMA, CPF: 368.737.338-06, SIAPE: 3010508;

Fiscal Técnico: RENEU CESAR ZIGER, CPF 682.748.409-25, SIAPE: 2352134;

Fiscal Técnico Suplente: DIEGO EDUARDO KONDRAS, CPF 098.922.439-27, SIAPE: 3160885.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 92, de 14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 - CCTAG-CAN;

Considerando o Artigo nº 88, do RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos abaixo do Curso PROEJA Agroecologia ofertado pelo Câmpus Canoinhas, com base no Art. 88, do RDP do IFSC:

Módulo 3:

Matrícula - Nome

- 201811108234 -REGINALDO GIOVANI CARNEIRO;
- 201811108748 - EDUARDO DE ASSIS PRESTES.

Módulo 5:

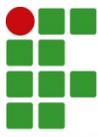
Matrícula - Aluno

- 201811110726 - RONI ELTON GOTTARDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 93, de 16 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a pandemia da Covid-19,

Considerando as decisões do Comitê Permanente de Crises do IFSC, o qual aponta a gravidade epidemiológica e a dimensão do risco representada por este agravo,

Considerando o Decreto n° 515, de 17 de março de 2020, emitido pelo Governador do Estado de Santa Catarina que declara estado de emergência em todo o território catarinense, nos termos da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19,

Considerando as ações decorrentes da Decretação de Calamidade Pública, em virtude da Pandemia de Covid-19, em especial o previsto no Decreto 554/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, Considerando a suspeita de infecção de um dos colaboradores de empresa terceirizada que exerce atividades essenciais no câmpus,

Considerando as recomendações das autoridades sanitárias de Santa Catarina na ocasião de infecção de trabalhadores;

RESOLVE:

Art 1° Interditar o Câmpus Canoinhas no período de 17 de agosto a 19 de agosto de 2020.

Art 2° Suspender todas as atividades presenciais no câmpus e proibir a circulação de servidores no Câmpus no período de interdição.

Art 3° Autorizar exceções de acesso mediante análise prévia da solicitação enviada à Direção Geral do Câmpus e aprovação desta.

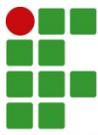
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 117, de 14 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 59/2020 - DG-CDR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para que componham o Grupo de Trabalho para elaboração do regulamento de estágio do IFSC Câmpus Caçador:

Servidores:

ALESANDRA ORIENTE, SIAPE 1197106;
ADEMIR GOULART, SIAPE 3006943;
BRUNO SANTOS VIEIRA, SIAPE 2408955;
DENISE JOVE CESAR, SIAPE 1062371;
DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO, SIAPE 1870604;
LÚCIO GALVÃO MENDES, SIAPE 2408970;
MILENA CRISTINA FRANÇA, SIAPE 2716170;
THAISA RODRIGUES, SIAPE 2354891;
WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES, SIAPE 1159101.

Art. 2º Designar a servidora ALESANDRA ORIENTE, SIAPE 1197106 para a coordenação do referido grupo de trabalho.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31 de janeiro de 2021.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 118, de 14 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Direção-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Revorar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 38 de 21 de fevereiro de 2020, que trata da composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 119, de 14 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 61/2020 - DG-CDR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus Caçador, período de gestão: agosto de 2020 até agosto de 2022.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

DENISE JOVÊ CESAR - Presidente

WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES - Vice-presidente

CASSIO CONFESSOR DE CARVALHO - Membro Titular

LUCIANO HAVERROTH - Membro Titular

SIBELI PAULON FERRONATO - Membro Titular

DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO - Membro Suplente

JAISON SCHINAIDER - Membro Suplente

PATRÍCIA NUNES MARTINS - Membro Suplente

Art. 3º Determinar que os membros desta comissão destinem até 2 (duas) horas semanais para a atividade.

Art. 4º A vigência do mandato dos membros da CISSP será de 2 (dois) anos, contados da data da portaria de designação, permitidas reconduções.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até 31 de agosto de 2022.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 102, de 14 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 1 de julho de 2020, do IFSC;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 117/2020 – DAM-GAS;
Considerando item 2.15 da Portaria do Reitor nº 2611, de 05 de agosto de 2020;
Considerando a portaria 97/2020/DG-GAS que concede exercício provisórios aos servidores da Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio;
Considerando o calendário de treinamento e a redistribuição de demandas na Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio com os servidores em lotação temporária no setor;

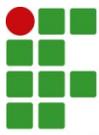
RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias da servidora VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, matrícula SIAPE nº 1761678, lotada no Câmpus Gaspar, agendadas nos períodos de 21/09/2020 a 02/10/2020 e 31/12/2020 a 17/01/2020, devendo ser reagendadas para um período único de 31/12/2020 a 29/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 53, de 14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2020 - DIREPE-ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 09/2020, de 18 de fevereiro de 2020, que trata da Comissão de Eventos do Câmpus Araranguá, incluindo os servidores KAROLINE GONÇALVES NAZÁRIO, SIAPE 2171352, (coordenadora), IDÉZIO MACHADO DE OLIVEIRA, SIAPE 1704146, e RAFAELA BETT SORATTO, SIAPE 1586538.

Art. 2º A composição nova passa a ser:

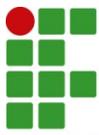
- I - ARIEL TEIXEIRA - SIAPE 2209231
- II - ANDRESSA EHLERT MOREIRA DA SILVA - SIAPE 2072527
- III - FÁBIO MOREIRA DE OLIVEIRA - SIAPE 1644610
- IV - IDÉZIO MACHADO DE OLIVEIRA - SIAPE 1704146
- V - JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA - SIAPE 1817223
- VI - KAROLINE GONÇALVES NAZÁRIO (coordenadora) - SIAPE 2171352
- VII - MARILENE RITTER - SIAPE 1586549
- VIII - RAFAELA BETT SORATTO - SIAPE 1586538
- IX - VIRGÍNIA JORDÃO DA SILVA - SIAPE 2077925

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 88, de 13 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP nº 41, de 20 de novembro de 2014,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 177/2020 - DG-CRI ,

RESOLVE:

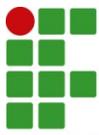
Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos do Curso Superior em Engenharia Civil:

- Matrícula n. 201920806591; ELIEL SILVA SANTANA
- Matrícula n. 201910005904; JHULIANE SOARES GOMES
- Matrícula n. 201920807194; MARIANA VOTRI MANARIN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 89, de 13 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 005/2020 - COREG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos do Curso de Pós-Graduação em Ensino Integrado de Filosofia, Geografia, História e Sociologia:

- Matrícula n. 20191101683; ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA ANDRADE
- Matrícula n. 20191101590; ALEXSANDRO KESTERING
- Matrícula n. 20191101522; ANGÉLICA ANTUNES
- Matrícula n. 20191101592; BRIGIDA DA SILVA LAUREANO
- Matrícula n. 20191101707; CELINA MARIA MANFROI CASSIANO
- Matrícula n. 20191101479; CYNTHIA ELISABETH ALVES
- Matrícula n. 20191101731; DEBORA MONIQUE DE JESUS SILVA
- Matrícula n. 20191101667; EDMO FERREIRA
- Matrícula n. 20191101716; EDNA APARECIDA DE SOUZA
- Matrícula n. 20191101745; EVELYN WILPERT FERRAO
- Matrícula n. 20191101746; FERNANDA SCALSAVARA
- Matrícula n. 20191101638; FERNANDA SILVA GUIMARÃES
- Matrícula n. 20191101654; GUSTAVO ZANELATTO SCHNEIDER
- Matrícula n. 20191101492; IVANA MARTINS ANTUNES
- Matrícula n. 20191101693; JAIME CAPRA
- Matrícula n. 20191101513; JANAINA NAIARA TABALIPA
- Matrícula n. 20191101657; JANIO CESAR CONTI
- Matrícula n. 20191101608; JESSICA LIBIO DA SILVA
- Matrícula n. 20191101485; JEVANIR MARCHI
- Matrícula n. 20191101519; JONATHA MARQUES
- Matrícula n. 20191101695; JULIA MARIA SAGGIOTTO
- Matrícula n. 20191101721; JUSSARA TEREZINHA BASSO GRUBER
- Matrícula n. 20191101530; KAYO RODRIGO BRITO DE FONSECA
- Matrícula n. 20191101533; KELLY DOS SANTOS NASCIEMENTO VIDAL DE SOUZA
- Matrícula n. 20191101542; LEANDRO FREITAS OLIVEIRA
- Matrícula n. 20191101668; LUCIANA APARECIDA VASCONCELOS RONDON
- Matrícula n. 20191101500; LUIZ GUILHERME MENEZES LOPES



- Matrícula n. 20191101611; MARCELO MACHADO
- Matrícula n. 20191101612; MARCIA JOSE ANTONIO FRANCISCO
- Matrícula n. 20191101532; MARCUS VINICIUS GOUVEIA DE ALMEIDA
- Matrícula n. 20191101551; MARLENE LAZZAROTTO
- Matrícula n. 20191101538; MAURICIO PAZ BOHRER
- Matrícula n. 20191101510 ; OSMAR JOSE NENEVE
- Matrícula n. 20191101724; PATRICIA REGINA CORONETTI
- Matrícula n. 20191101557; PATRICIA TRIERWEILER WOICHIKOSKY
- Matrícula n. 20191101619; PEDRO CARLOS PACHECO
- Matrícula n. 20192000175; RENI JOSÉ BERTOCHI
- Matrícula n. 20191101543; RICARDO ULLRICH
- Matrícula n.20191101624; RONALDO AUGUSTO PIRES
- Matrícula n. 20191101747; ROSANA DO AMARAL CAMAROTTO
- Matrícula n. 20191101564; ROSIMERI SOUZA
- Matrícula n. 20191101562; SANDRA REGINA PELLE
- Matrícula n. 20191101473; SHAIANE PRADO
- Matrícula n. 20191101585; SIMONE SAURIN DE SOUZA
- Matrícula n. 20191101659; SONIA APARECIDA BORBA CITADIN
- Matrícula n. 20191101676; TAMARA MATTOS DOS SANTOS
- Matrícula n. 20191101477; TANIA MARIA DE SOUZA PINTO
- Matrícula n. 20191101722; TIAGO LUIZ LEITE
- Matrícula n. 20191101578; VANESSA DOS SANTOS ATANAZIO
- Matrícula n. 20191101645; VIVIANE FERREIRA DE BITTENCOURT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 90, de 13 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico SIPAC nº 23292.023422/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aos servidores abaixo relacionados:

- I. ÉRICA MASTELLA BENINCA; Siape: 1953890; Data da Progressão: 29/07/2020; De D 303, Para D 304.
- II. LEE ELVIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA; Siape: 1624035; Data da Progressão: 03/08/2020; De D 302, Para D 303.
- III. MARLEIDE COAN CARDOSO; Siape: 1759565; Data da Progressão: 02/08/2020; De D 402, Para D 403.
- IV. SHEILAR NARDON DA SILVA CAMARGO; Siape: 1813433; Data da Progressão: 31/07/2020; De D 303, Para D 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 135, de 13 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.023318/2020-75 – Promoção Docente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor relacionado:

I – ARITON ARALDI; SIAPE: 2043934; Data de Promoção: 08/08/2020; De D 202 Para D 301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 48, de 14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação por e-mail da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSC, datado de 23 de julho de 2020, solicitando a recomposição das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (CISSPs),

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Saúde do Servidor Público (CISSP) do câmpus São Carlos será constituída pelos seguintes servidores:

I - CARLOS AUGUSTO ZILLI - Presidente-Lotado no câmpus São Carlos;
II - SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUZA - Vice-Presidente-Lotada no câmpus São Carlos;
III - DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA - 1º Secretário-Lotado no câmpus São Carlos;

IV - ANA PAULA ALVES CORREA - 2ª Secretária-Lotada no câmpus São Carlos;
V - EVILASIO PIRES DOS SANTOS - Titular -Lotado no câmpus São Carlos;
VI - DANIELI DE ALMEIDA - Titular-Lotada no câmpus São Carlos;
VII - EDUARDO RAFAEL MALLMANN - Suplente-Lotado no câmpus São Carlos;
VIII - FELIPE TREZ RODRIGUES - Suplente-Lotado no câmpus São Carlos;
IX - MARGARIDA HAHN - Suplente-Lotada no câmpus São Carlos.

Art. 3º A referida Comissão desempenhará suas funções de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO IFSC N° 05/2017/CDP;

Art. 4º Compete à Direção-geral e as chefias DAM e DEPE o acompanhamento dos encargos delegados;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e a vigência do mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 44, de 13 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 08/2020 – ADG-SLO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus São Lourenço do Oeste:

- I. JONAS MUSSOI GARCIA, Docente, SIAPE n° 1362513, (Presidente);
- II. ALEX RESTELLI, Docente, SIAPE n°2360667 (Vice-Presidente);
- III. DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, Auxiliar em Administração, SIAPE: 3006947 (Membro)

Art. 2º A comissão terá mandato de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Determinar que os membros desta comissão destinem até 1 (uma) hora semanal para a atividade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 45, de 14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº. 57/2020 - DG-SLO,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a lotação do servidor OSEIAS TELES SILVA, matrícula SIAPE nº 2351597, na Secretaria e Registro Acadêmico do Câmpus São Lourenço do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 111, de 13 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 106/2020 - DG-XXE;

Considerando a Resolução CONSUP no 16, de 06 de julho de 2020, que prorroga a suspensão de atividades acadêmicas e administrativas presenciais no IFSC até o dia 31 de dezembro de 2020, em função da Pandemia da Covid-19;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2611, de 5 de agosto de 2020 que delega ao servidor investido em cargo de direção a deliberação sobre situações excepcionais;

Considerando a nota técnica nº 01/2020 PROEX/DIREX que suspende as atividades presenciais de extensão;

Considerando a Nota Técnica 01/2020 que suspende, com exceções, as atividades presenciais de pesquisa;

Considerando o Decreto 155/2020 da Prefeitura Municipal de Xanxerê que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, dentre elas, a restrição de circulação de pessoas;

Considerando o início dos trabalhos da nova empresa responsável pela vigilância noturna do Câmpus Xanxerê e a dificuldade momentânea de identificar com segurança os servidores pertencentes ao Câmpus, que queiram acessar o Câmpus no período noturno, bem como a necessidade de resguardar a segurança patrimonial e dos servidores do Câmpus Xanxerê;

Considerando ainda que deve-se evitar ao máximo a circulação de pessoas no Câmpus, a fim de resguardar a saúde e segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, o horário de funcionamento do Câmpus Xanxerê para início às 07h30min e término às 19h.

Art. 2º O período de vigência desta portaria se dá enquanto durar a suspensão de atividades acadêmicas e administrativas presenciais no IFSC, previstas até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente